

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 21/07/2014

MODELO(B) >> CERTIFICADA A 2ª E
PARA FINS DE JUSTIÇA ELEITORAL

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

- A - Indisponibilidades de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- B - Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- C - Inqueritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- D - Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
- E - Inqueritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- F - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais;
- G - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- H - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- I - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

DEZESSETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA QUATRO ATÉ DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL QUATORZE (17/07/1994 até 17/07/2014) dele(s)* NADA CONSTA *contra o(s) nome(s) de: *****
 BERLINA LETICIA GONCALVES DOS SANTOS - *
 qualificação: 05521493735 BARBARA GONCALVES SANTOS (conforme requerido).

EMITIDA EM: 22/07/2014, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
 ELI, REGISTRADOR ASSINADO. Emolumentos R\$ 0,00
 Certidão extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça Dig.:

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônica
 EAIV 68180 HJM
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


ANTONIO WILSON DO VALLE
 Autorizado
 Mat. 94/1080



TALÃO Nº
 015855
 01/01 Pg000
 R:1121371

NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

TODOS OS FEITOS QUE ENTRAJAM NA JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA DE PAZ SÃO CONSIDERADOS COMO INDÍCIO DE AUTORIZAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS COMISSÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 177 C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS (ART. 100 DO C.P.)

2º Ofício do Registro de Distribuição

ARQUIVISTA